



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 13/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre os Projetos de Lei nº 049, 051 e 052 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 049, 051 e 052 de 2025. Projeto de Lei nº 049 de 2025 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços Psicólogo (a)”, Projeto de Lei nº 051 de 2025 “Autoriza o Município de Lavras do Sul/RS a proceder a Alienação de Bens Públicos Municipais inservíveis para a Administração, através de Leilão Público” e Projeto de Lei nº 052 de 2025 “Autoriza a contratação de 1 Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta. Conforme exposição de motivos e justificativa do Projeto de Lei nº 049, a contratação deste serviço é essencial para atender à demanda de pacientes que necessitam de cuidados psicológicos especializados, tanto preventivos quanto curativos, em nível individual e coletivo, evitando prejuízos clínicos à saúde. Devido à ausência de candidatos aprovados no último concurso para atender à esta necessidade, a contratação ocorrerá em caráter emergencial. Conforme exposição de motivos do Projeto de Lei nº 051, o leilão de bens inservíveis é necessário devido ao acúmulo de móveis e campos em desuso, que já não atendem às demandas do Município. A venda desses itens contribuirá para a arrecadação municipal, ampliando a capacidade de investimento e possibilitando a aquisição de novos equipamentos. Conforme exposição de motivos do Projeto de Lei nº 052, a contratação de 1 técnico de enfermagem visa manter a escala de trabalho, reduzir horas extras e garantir a qualidade do atendimento, devido à aposentadoria da servidora Zeldá Saraiva Lopes em 16 de julho 2025. Registra-se que não houve aprovados para o respectivo cargo no concurso público municipal e que a contratação seguirá a classificação em processo seletivo simplificado que está dentro do prazo de validade. Registra-se, para os devidos fins, que a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, em seu Parecer nº 57/2025 em análise ao Projeto de Lei nº 051/2025, apresentou emenda modificativa no Art. 2º e emenda supressiva no anexo único, retirando o lote 28, visto que este não se encaixa em bens inservíveis. Em análise ao Projeto de Lei nº 052/2025, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, em seu Parecer nº 53/2025, apresentou emenda modificativa no Art. 1º, com a seguinte redação: **Art. 1º Fica autorizada a contratação de 1 técnicos de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-
ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação dos referidos Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 4 DE JULHO DE 2025.


VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR


VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR